

ERRATA
PREFEITURA DE JOAÇABA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE DE
RECURSOS N. 002/2022/PMJ

No Edital de Chamamento Público n. 002/2022/PMJ, publicado no DOM em 11/01/2022, edição 3735.

ONDE SE LÊ: “6.1.1 Para a celebração do termo de fomento, a Organização da Sociedade Civil - OSC de prática desportiva deverá atender aos seguintes requisitos: [...]

d) Para a validação das competições internacionais mencionadas neste edital, o campeonato deve conter cinco (05) países ou mais como participantes;”

LEIA-SE: “6.1.1 Para a celebração do termo de fomento, a Organização da Sociedade Civil - OSC de prática desportiva deverá atender aos seguintes requisitos: [...]

d) Para validação de competição a nível internacional, é necessário que a mesma seja homologada por sua Confederação e a participação de cinco (5) ou mais países na CATEGORIA em que está sendo disputada, não em toda competição.

Para validação de competição a nível nacional, é necessário que a mesma seja homologada por sua Federação ou Confederação e a participação de cinco (5) ou mais estados na CATEGORIA em que está sendo disputada, não em toda competição.

Para validação de competição a nível estadual, é necessário que a mesma seja homologada por sua Federação e a participação de cinco (5) ou mais cidades na CATEGORIA em que está sendo disputada, não em toda competição.”

As demais disposições permanecem inalteradas.

Joaçaba, 20 de janeiro de 2022.

DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito de Joaçaba